



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO



ANO I, Nº 45, PAÇO DO LUMIAR-MA, TERÇA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2017 EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINAS

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO Nº 3.128 1

PORTARIAS

PORTARIA Nº 693 1

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO Nº 3.128

DECRETO Nº 3.128, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DO IMÓVEL DENOMINADO “PRÉDIO TITANIC” ONDE FUNCIONOU A UEB INFANTIL PADRE PAULO SAMPAIO, LOCALIZADO NA AVENIDA Nº 08, S/Nº, QUADRA 09, MAIOBÃO, PAÇO DO LUMIAR/MA À APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 14 e 80, incisos I e VII, da Lei Orgânica municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Município de Paço do Lumiar/MA – APAE, o uso do imóvel de propriedade da Municipalidade, denominado “PRÉDIO TITANIC” onde funcionou a UEB Infantil Padre Paulo Sampaio, localizado na Avenida nº 08, s/nº, Quadra 09, Maiobão, Paço do Lumiar/MA.

Art. 2º A permissão deverá aperfeiçoada pela instrumentalização e formalização de Ato de Permissão de Uso, a título gratuito, precário e por prazo indeterminado, por ato unilateral da municipalidade.

Art. 3º Poderão ser estabelecidas no Ato de Permissão de Uso, condições à serem cumpridas pela Permissionária, especialmente quanto às atividades exercidas no imóvel objeto.

Art. 4º O Ato de Permissão de Uso poderá ser revogado, cancelado, ou revisado à qualquer tempo, sob qualquer aspecto, pela Administração.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2017 (DOIS MIL E DEZESSETE).

DOMINGOS FRANCISCO DUTRA FILHO

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 693

PORTARIA Nº 693, DE 16 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre exoneração a pedido de servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com artigo 80, inciso v, da Lei Orgânica do município de Paço do Lumiar/MA e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a Sra. **CRISTIANE DOMINICE MELO**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF nº 644.026.303-04 do cargo efetivo de BIOQUIMICO, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da solicitação do servidor em: (17.04.2017).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2017.

Domingos Francisco Dutra Filho

Prefeito Municipal



Diário Oficial do Município

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 695/2017

Praça Nossa Senhora da Luz, Centro, 01

CÉP: 0000-000 - Paço do Lumiar-MA

www.pacodolumiar.ma.gov.br

Domingos Francisco Dutra Filho

Prefeito

Ivan Wilson de Araujo Rodrigues

Procurador Geral do Município

DIAGRAMAÇÃO, PUBLICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP